

Exmo. Presidente da Assembleia da República

Estêvão Domingos de Sá Sequeira portador do Cartão de Cidadão nº _____, residente na Rua _____, vem ao abrigo do artigo 52º Direito de Petição, da Constituição da República Portuguesa solicitar que se analise a possibilidade de alargar o período de férias dos jovens dos 18 aos 22-25 anos para dois ou três meses.

O objectivo é conceder mais liberdade de interação aos jovens, de forma a proporcionar-lhes maiores oportunidades de conhecer jovens e aumentar a probabilidade de encontrarem um parceiro numa idade crítica.

Esta medida visa aumentar a natalidade, ao proporcionar aos jovens oportunidades de mobilidade através das associações, colectividades e clubes em experiências de voluntariado nacional e europeu.

Nota: Exige que as Associações, Colectividades e Clubes e demais entidades públicas ou coletivas (sociais) estabeleçam uma rede nacional e europeia para gerir o "Voluntariado", permitindo que seja uma experiência acessível a todos os jovens nacionais e europeus...

Numa perspectiva de "Gestão das Pessoas", numa "Sociedade de Pessoas", Democracia, perspectiva-se que ao assumir "Custos da Qualidade" (prevenção), suprimindo carências psicológicas necessidades das pessoas está-se a promover a redução dos "Custos da Não Qualidade", custos de reparação das não conformidades.

Noutra perspectiva ao proporcionar experiências diversificadas remuneradas (o trabalho sem remuneração é escravatura) a todos os jovens nacionais e da União Europeia, está-se a potenciar indirectamente não só a mobilidade, mas o aumento de "competências" (saber estar, saber ser) e a potenciar a empregabilidade, a autoestima é consequentemente a saúde da população.

Assume-se que a "Sociedade" suporte o custo da "consolidação" da maturidade, para que os jovens se tornem adultos não só qualificados mas competentes e conhecedores do território nacional e europeu.

Recomenda-se a consulta à Associação Portuguesa para a Qualidade, às Universidades, às Organizações da Sociedade Civil, às Organizações Juvenis, à Comunicação Social, ao Conselho Nacional da Juventude aos Sociólogos, aos Psicólogos da Educação, aos Psicólogos Sociais e Comunitários e Cognitivos e aos Filósofos e Teólogos.

A ideia subjacente é que seja a "sociedade" a suportar e ser responsável pela empregabilidade do bem estar dos jovens assegurando a qualidade e do seu ambiente e qualidade de vida, proporcionando que atinjam o seu potencial de forma a na idade adulta proporcionarem um retorno mais gratificante à sociedade.

O tempo dirá quais os frutos desta nova abordagem da "mobilidade" pela livre circulação de pessoas a todo o espaço europeu. É sempre possível fazer melhor?

A Inovação é a base do progresso e da prosperidade e da Paz Melhorar a prevenção da saúde, pela organização do meio envolvente, tornando a sociedade mais justa e solidária (artigo 1º da Constituição da República Portuguesa) Juntos fazemos mais e melhor Juntos somos mais Eficientes, mais Eficazes mais Sustentáveis

Pela Liberdade, pela Democracia , pela Excelência

Bem Hajam!

Estêvão Sequeira